



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.091
De 28 de outubro de 1 998

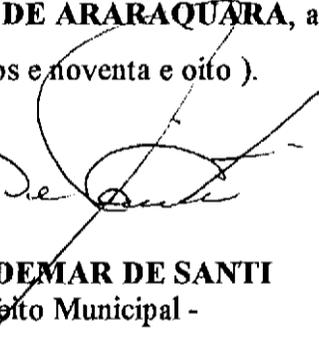
Denomina Avenida Francisco Inácio
de Godoi Zerbinatti, via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de outubro de 1998, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA FRANCISCO INÁCIO DE GODOI ZERBINATTI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "B" do Loteamento Jardim São Rafael II, com início na Rua Prof. Manoel Cerqueira Leite e término na Rua Luiz Rodrigues do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de outubro de 1.998 (mil novecentos e noventa e oito).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 30.outubro.98.